

PROCESSO Nº071/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato, ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto conforme segue:

Locação de um espaço físico medindo 230m² (duzentos e trinta metros quadrados) de área edificada em alvenaria mista, localizada na Rua da Matriz esquina com a Rua João Pereira de Souza, de propriedade da Sra. CLEUSA CONCI, para instalação das dependências do CRAS e Bolsa Família, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação para até 36 (trinta e seis) meses, pelo valor mensal de R\$: 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais).

Faxinalzinho, 01 de novembro de 2018.

Selso Pelin
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Por haver sido efetuado pesquisa de imóveis, condições adequadas do mesmo e considerado ser o único imóvel na cidade com condições técnicas, com a infraestrutura adequada para a finalidade, ou seja, apto a atender as diretrizes técnicas quanto ao espaço físico e infraestrutura para o regular funcionamento do CRAS e bolsa família.

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2121- Manutenção dos serviços adm. Assistência e Ação Social
339039990000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Faxinalzinho, 01 de novembro de 2018.